



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 161/2017

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Transportes e, Secretaria Municipal de Governo, para a seguinte ação: ***Que seja providenciado a aquisição de uma VEÍCULO adaptado, para atender a pessoas com limitações físicas e necessidades especiais, no transporte para tratamento de saúde.***

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo oferecer transporte adequado e seguro para pacientes que têm dificuldades de mobilidade física.

O atendimento à presente indicação, oportunizará as pessoas com essas limitações, uma assistência mais digna e humanitária, por parte do Poder Público Municipal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 12 de Julho de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 6.580
Em 14 de Julho de 2017

PROTOCOLISTA


GERALDO DE JESUS PEREIRA
VEREADOR